



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

1/27

ANEXO I – Tabela de pontuação para evolução funcional

Títulos	Valor unitário	Observação
Fator atualização na área de Educação		
Participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, conferências, fóruns, ciclos de estudos, palestras, cursos com ou sem oficinas	0,005 por hora	O título deverá ter sido obtido nos últimos 10 (dez) anos
Aperfeiçoamento	0,005 por hora	
Extensão universitária	0,005 por hora	
Fator desempenho de funções honoríficas		
Participação em comissões ou órgãos colegiados no âmbito do Município de Mauá, ou consórcios em que o Município seja integrante	0,05 por participação em cada reunião de comissão ou órgão	Participações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos
Fator Aperfeiçoamento na área de Educação		
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5	A qualquer tempo
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> /mestrado	1,5	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> /doutorado	1,5	
Licenciatura plena	1,5	
Bacharelado	1,5	
Licenciatura por complementação	1,5	
Fator Produção Profissional na área de Educação (de natureza técnica, científica, didática ou literária)		
Livros publicados	0,5 por livro	A partir do ano 2000
Artigos publicados	0,1 por artigo	A partir do ano 2004
Certificado de aprovação em concurso público de ingresso ou acesso para o magistério	0,2 por certificado	A partir do ano 2002
Regência de cursos e/ou palestras promovidos, patrocinados ou reconhecidos por órgão oficial ou realizados em instituições legalmente reconhecidas	0,01 por hora ministrada	A partir do ano 2005



ANEXO II – Descrição de cargos

Cargo AUXILIAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (AAEI)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino médio.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Auxiliar os alunos que necessitam algum tipo de apoio para realização de locomoção, higiene, locomoção e outras que fazem parte do cotidiano escolar, como objetivo de favorecer o desenvolvimento da autonomia, a plena participação e inclusão escolar; exercer outras atividades correlatas.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Oferecer acompanhamento individualizado atendendo as necessidades pessoais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor;• Dar apoio e suporte aos alunos público alvo da educação especial, nas atividades desenvolvidas, especialmente os que possuem deficiências mais graves ou múltiplas, não executando a função do professor, pois sua atuação não é pedagógica;• Acompanhar os alunos público alvo da educação especial na entrada e saída da unidade educacional, desde o portão até a sala e vice-versa, principalmente os que utilizam transporte escolar, auxiliando-o em sua locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;• Deslocar com segurança o aluno para a realização das atividades escolares, em todos os espaços da unidade, em atividades extraclasse e passeios externos;• Utilizar e zelar os equipamentos e utensílios habitualmente utilizados pelo aluno para alimentação e higiene, caso haja a necessidade de manutenção ou troca destes equipamentos informar os gestores da unidade;• Zelar pela higiene e manutenção dos materiais específicos do aluno;• Desempenhar os serviços, de forma que, não se coloque em risco o bem-estar, de acordo com a particularidade e necessidade de cada aluno;• Comunicar aos responsáveis da unidade educacional, sempre que necessário, as ocorrências relacionadas aos alunos;• Trabalhar a autonomia dos alunos público-alvo da educação especial, respeitando sempre as suas especificidades, de modo que se tornem cada vez menos dependentes do outro;• Acompanhar e/ou realizar as etapas que se fizerem necessárias nas transferências posturais do aluno durante as atividades realizadas;• Acompanhar e/ou realizar as etapas que se fizerem necessárias no deslocamento do aluno em cadeiras de roda, andadores, com bengalas e outros equipamentos de acessibilidade a locomoção dentro e fora do espaço escolar;• Acompanhar, orientar ou realizar as etapas que se fizerem necessárias nas atividades de higiene do aluno, tais como: uso do banheiro, troca de fraldas, escovação dos dentes, banho, entre outras dentro e fora do espaço escolar;• Acompanhar e/ou orientar ou realizar as etapas que se fizerem necessárias nas atividades de alimentação do aluno, no cotidiano dentro e fora do espaço escolar;• Favorecer a interação do aluno com deficiência, transtorno do espectro autista, superdotação/altas habilidades com relação as pessoas, com os objetos, com o tempo, com o espaço e com as atividades no cotidiano escolar;• Acompanhar os alunos da classe e escola no desenvolvimento das atividades quando o professor titular estiver oferecendo apoio específico a um aluno com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou com superdotação/altas habilidades que requer algum tipo de auxílio;• Participar das atividades de planejamento, realização e avaliação da proposta política pedagógica da escola contribuindo com suas observações sobre as especificidades dos alunos que auxiliam no cotidiano escolar;• Atuar de forma articulada e integrada aos demais profissionais da escola;• Participar das atividades de formação contínua em serviço oferecidas pela Secretaria de Educação;• Participar de reuniões com as famílias e com a comunidade educacional, sempre que se fizerem necessárias para a promoção da articulação do trabalho desenvolvido com o aluno;• Respeitar e valorizar a singularidade e especificidade do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Zelar pela ordem e conservação do espaço escolar, material didático e mobiliário junto com os alunos e demais membros da comunidade educacional;• Realizar outras atribuições, correlatas as acima descritas, conforme demanda e/ou critérios de seu superior imediato;• Participar dos eventos contidos no calendário anual da unidade educacional;• Realizar intervenção junto ao aluno público-alvo da educação especial, sempre que o mesmo coloque a si ou ao outro em situação de risco, abrandando a sua crise.		



Cargo AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino médio.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Compreende as tarefas que se destinam a executar sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e educação.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none"> • Cuidar, auxiliar e orientar as crianças quanto à sua higiene corporal; • Orientar as crianças quanto aos hábitos alimentares; • Colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psicopedagógicas previamente estabelecidas; • Participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade de ensino e na execução de programas; • Contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento da criança, observando o comportamento das mesmas; • Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino; • Atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à Educação; • Estabelecer com a criança regras de convivência, responsabilidade e assiduidade; • Organizar e cuidar do ambiente e do material utilizado no desenvolvimento das atividades; • Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com as crianças, ministrada pelo(a) professor(a) ou sob orientação da equipe gestora da unidade; • Contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento da criança, observando o seu comportamento; • Observar constantemente as crianças em relação ao seu bem-estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações; • Estabelecer com a criança regras de convivência, responsabilidade e assiduidade; • Cuidar, supervisionar e orientar as crianças quanto à sua higiene corporal; • Receber as crianças diariamente na entrada e acompanhá-las na saída da instituição, proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante sua permanência; • Banhar as crianças, trocar fraldas e roupas em geral; • Prestar primeiros socorros; • Preparar o ambiente para atividades; • Organizar o material didático; • Agrupar as crianças; • Organizar e estabelecer limites; • Mediar situações de conflitos no grupo; • Orientar as crianças quanto aos hábitos alimentares; • Acompanhar o momento do sono; • Manter a organização do seu local de trabalho e todos os bens públicos que estiverem sob o domínio de sua área de atuação, bem como zelar pela economicidade de materiais e bom atendimento ao público; • Participar e colaborar com a equipe escolar na elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico; • Interagir com as famílias e comunidade, bem como participar de reuniões com a presença destes, quando convocados pela equipe gestora da unidade educacional; • Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pela equipe gestora da unidade educacional. 		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou em Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso com habilitação em Educação Infantil ou em Magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
<p>Área de atuação - educação infantil: Organiza e promove as atividades educativas, levando as crianças a se exprimirem através de desenhos, pintura, conversação, canto ou por outros meios e ajudando-as nestas atividades, para desenvolver física, mental, motiva e socialmente os educandos em idade pré-escolar;</p> <p>Área de atuação - classes de 1º ao 5º ano do ensino fundamental regular ou da educação de jovens e adultos: Ministra aulas pertinentes às áreas do conhecimento, de acordo com a legislação vigente, desenvolvendo os conteúdos de forma integrada e por meio de atividades interdisciplinares e contextualizadas;</p> <p>Área de atuação - educação especial: Promove a educação de alunos com deficiências, aplicando técnicas e adaptando métodos regulares de ensino.</p>		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;• Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;• Atuar como docente na área da Educação Infantil ou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental regular ou da Educação de Jovens e Adultos;• Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;• Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;• Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;• Preparar e ministrar as aulas;• Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;• Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;• Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à aprendizagem, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;• Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;• Desenvolver uma prática pedagógica, apoiada na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;• Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento, bem como do H.T.P.C. e do H.T.P;• Promover a participação dos alunos em eventos programados;• Respeitar as diferenças de qualquer origem;• Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;• Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;• Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.		

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Licenciatura de Graduação Plena na disciplina objeto do cargo.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
<p>Área de atuação - 6º ao 9º ano do ensino fundamental regular ou da educação de jovens e adultos: Ministra aulas, desenvolvendo conteúdos teórico-práticos pertinentes às disciplinas que integram a matriz curricular do ensino fundamental, de acordo com a legislação vigente, trabalhando com as atividades de forma integrada, interdisciplinar e contextualizada.</p> <p>Área de atuação - ensino médio da educação de jovens e adultos: Ministra aulas, desenvolvendo os conteúdos teórico-práticos pertinentes às disciplinas que integram a matriz curricular do ensino médio, de acordo com a legislação vigente, trabalhando com as atividades de forma integrada, interdisciplinar e contextualizada.</p> <p>Área de atuação - educação especial: Promove a educação de alunos com deficiências, aplicando técnicas e adaptando métodos regulares de ensino.</p>		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;• Elaborar, orientar e executar programas e projetos educacionais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;• Participar da elaboração do plano de trabalho de sua Unidade Funcional, em conjunto com outros professores e técnicos da área de Educação;• Elaborar plano de trabalho de acordo com a realidade do grupo de educandos e do seu contexto sociocultural;• Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos;• Preparar e ministrar as aulas;• Avaliar e registrar suas ações bem como o desenvolvimento dos alunos;• Manter atualizado os registros de frequência e outros documentos referentes à ação pedagógica;• Organizar, orientar e executar junto aos educandos, de acordo com as diversas faixas etárias e condições de desenvolvimento, ações pertinentes à transmissão de conhecimentos, à alimentação e higiene, visando um desempenho mais autônomo;• Manter contato com os pais ou responsáveis, informando quanto à ação educativa desenvolvida, criando condições para que o grupo familiar participe do processo escolar;• Desenvolver uma prática pedagógica que se apoie na reflexão, na pesquisa e no processo de formação permanente, buscando constante atualização profissional;• Participar de reuniões pedagógicas, de avaliação e planejamento, bem como do H.T.P.C. e do H.T.P;• Promover a participação dos alunos em eventos programados;• Respeitar as diferenças de qualquer origem;• Colaborar para o fortalecimento do trabalho coletivo;• Incentivar a gestão participativa, promovendo ações integradas com os conselhos e associações;• Colaborar na programação e realização de festas nas unidades administrativas.		



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE (ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de altas habilidades/superdotação.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
<p>Promove educação de alunos com altas habilidades/superdotação. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com altas habilidades/superdotação, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com altas habilidades/superdotação. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.</p>		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none"> • Ter os conhecimentos da Educação Especial em geral, somados às especificidades das altas habilidades/superdotação; • Apresentar flexibilidade e criatividade na exploração dos recursos didáticos variados, com a intenção de manter o desafio diante de alunos que aprendem rapidamente e tendem a procurar, constantemente, coisas novas e aprofundamento; • Posicionar-se mais como facilitador do que como condutor dos processos, permitindo que o professor explore o conhecimento do aluno de acordo com seu ritmo e interesse; • Ser capaz de flexibilizar os temas e problemas abordados de acordo com as necessidades do professor, orientando e apoiando no processo de ensino aprendizagem; • Ser capaz de alternar propostas de trabalho individual e coletivo; • Discutir e subsidiar o professor da sala de aula, equipe pedagógica e diretiva para identificar alunos com altas habilidades/superdotação; • Propiciar atividades de enriquecimento curricular e orientações para a prática docente; • Esclarecer para os profissionais da rede que altas habilidades/superdotação não se trata de uma deficiência; • Conhecer os referenciais teóricos dentro de sua área de atuação, como por exemplo: a teoria dos três anéis de Joseph Renzulli e das múltiplas inteligências de Howard Gardner, para embasamento de sua prática; • Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade; • Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação; • Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação; • Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam as necessidades formativas dos profissionais da rede municipal; • Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial; • Desenvolver projetos de intervenção referentes as necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação; • Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação; • Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos; • Avaliar, juntamente com a gestão da educação especial, o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprimindo as necessidades dos alunos público-alvo da educação especial; • Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma; • Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional; • Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação; • Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino; • Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens; • Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa; • Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa; 		

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

7/27

- Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;
- Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;
- Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;
- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno publico alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno publico alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos publico alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE (DEFICIÊNCIA AUDITIVA)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de deficiência auditiva.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Promove educação de alunos com deficiência auditiva e surdez. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência auditiva e surdez, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Realiza o ensino da Língua Brasileira de Sinais. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com deficiência auditiva e surdez. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Identificar os tipos de surdez, suas características, que momento foi adquirida e as devidas consequências;• Conhecer e identificar aspectos culturais, linguísticos e sociais da comunidade surda;• Conhecer e identificar os diferentes níveis linguísticos da LIBRAS e do PORTUGUÊS;• Dominar a metodologia do ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como primeira língua do surdo;• Dominar a metodologia do ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;• Identificar materiais didático-pedagógicos, recursos de acessibilidade e elaborar o plano de atuação individualizado para favorecer a autonomia dos alunos visando o atendimento dos diferentes tipos de surdez;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação;• Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam as necessidades formativas dos profissionais da rede municipal;• Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial;• Desenvolver projetos de intervenção referentes as necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação;• Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação;• Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos;• Avaliar juntamente com a gestão da educação especial o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprimindo as necessidades do alunos público-alvo da educação especial;• Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma;• Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional;• Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação;• Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino;• Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens;• Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa;• Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa;• Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;• Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;• Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;		



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

9/27

- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno público-alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos público-alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade.



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE (DEFICIÊNCIA FÍSICA/MOTORA)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de deficiência física/motora.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Promove educação de alunos com deficiência física/motora. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência física/motora, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com deficiência física/motora. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Conhecer e identificar as várias manifestações das deficiências e as suas implicações no desempenho funcional e intelectual do aluno;• Conhecer, identificar e aplicar os diferentes recursos de Tecnologia Assistiva, principalmente no que se refere à comunicação suplementar e alternativa e acessibilidade;• Selecionar, sugerir e confeccionar materiais e atividades pedagógicas adaptadas;• Decidir, junto ao professor de AEE, sobre as estratégias pedagógicas e os recursos a serem utilizados de forma a potencializar o aprendizado e a participação ativa do aluno público-alvo da educação especial. Investigar, quando necessário, quais recursos o aluno já utiliza em outros ambientes e adotando-os ou não;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação;• Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam às necessidades formativas dos profissionais da rede municipal;• Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial;• Desenvolver projetos de intervenção referentes as necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação;• Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação;• Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos;• Avaliar juntamente com a gestão da educação especial o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprimindo as necessidades dos alunos público-alvo da educação especial;• Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma;• Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional;• Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação;• Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino;• Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens;• Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa;• Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa;• Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;• Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;		

[Handwritten signature and initials]



- Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;
- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno público-alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos público-alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade;

40/10/20
[Handwritten signature]



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de deficiência intelectual.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Promove educação de alunos com deficiência intelectual. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência intelectual, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com deficiência intelectual. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar o professor de AEE identificando materiais didáticos facilitadores da aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial;• Orientar os profissionais da rede municipal para elaborar adaptações curriculares;• Compreender os pressupostos de teorias do desenvolvimento humano e o papel desempenhado por processos de aprendizagens escolares nos avanços cognitivos do aluno com deficiência intelectual;• Orientar e realizar discussões sobre o desenvolvimento de competências e aptidões envolvidas na aprendizagem, fundamental para a participação efetiva do aluno público-alvo da educação especial;• Apresentar estratégias de ensino para incluir os alunos com deficiência intelectual nas práticas pedagógicas;• Enfatizar a importância da exploração das áreas cognitivas, da comunicação e sócio educacional para os alunos com deficiência intelectual a fim de aprimorar a capacidade de memorização;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação;• Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam às necessidades formativas dos profissionais da rede municipal;• Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial;• Desenvolver projetos de intervenção referentes às necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação;• Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação;• Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos;• Avaliar juntamente com a gestão da educação especial o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprimindo as necessidades dos alunos público-alvo da educação especial;• Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma;• Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional;• Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação;• Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino;• Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens;• Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa;• Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa;• Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;		



- Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;
- Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;
- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno público-alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos público-alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade.
- Considerar as especificidades de cada estudante, planejar e executar atividades interativas que estejam relacionadas com a vida cotidiana de alunos com deficiência intelectual;
- Buscar sempre o aperfeiçoamento pedagógico por meio de formações em serviço e utilizar brincadeiras e jogos interativos como ferramenta de ensino são alguns dos desafios do fazer docente;
- Analisar, resumir e refletir sobre estratégias de ensino para inclusão de estudantes com deficiência intelectual nas escolas, apoio para desenvolver seu trabalho e incluir estes cidadãos dando suporte necessário, considerando suas diferenças e possibilitando a garantia ao direito de igualdade e equidade.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - AEE (DEFICIÊNCIA VISUAL)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de deficiência visual.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Promove educação de alunos com deficiência visual. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência visual, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Realiza o ensino do sistema <i>braille</i> e <i>soroban</i> . Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com deficiências visuais. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Dominar o Sistema <i>Braille</i> e <i>Soroban</i> e suas aplicações nas várias áreas;• Ter conhecimentos de orientação e mobilidade e de atividades da vida autônoma;• Conhecer, indicar ou trabalhar com recursos de tecnologia assistiva (incluindo os programas leitores e ampliadores de tela para a informática acessível);• Ter conhecimentos básicos sobre acessibilidade e audiodescrição;• Selecionar ou elaborar materiais e recursos específicos e/ou adaptados e outros que não de adaptação, de acordo com as necessidades do aluno público-alvo da educação especial com baixa visão/visão subnormal ou cegueira;• Ter conhecimentos para atuar com as várias especificidades da cegueira e visão subnormal (baixa visão), inclusive para a avaliação da visão funcional;• Desenvolver um programa de treinamento para a visão subnormal/baixa visão;• Auxiliar o professor de AEE na confecção de materiais em braille, ampliação e transcrições de atividades e provas;• Transcrever textos e provas para braille e de braille para tinta, sempre que necessário;• Ensinar braille, técnicas de soroban e técnicas de orientação e mobilidade para os profissionais da rede municipal;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação;• Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam as necessidades formativas dos profissionais da rede municipal;• Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial;• Desenvolver projetos de intervenção referentes as necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação;• Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação;• Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos;• Avaliar juntamente com a gestão da educação especial o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprimindo as necessidades dos alunos público-alvo da educação especial;• Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma;• Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional;• Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação;• Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino;• Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens;• Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa;		



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

15/27

- Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa;
- Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;
- Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;
- Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;
- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno publico alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno publico alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos publico alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE (TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de transtorno do espectro do autismo – TEA.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Promove educação de alunos com transtorno do espectro do autismo. Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com transtorno do espectro do autismo, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos escolares. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional. Capacita profissionais da rede para executar atividades que auxiliem os alunos com transtorno do espectro do autismo. Realiza formação continuada aos profissionais da rede.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Ter conhecimentos gerais dos Transtornos Globais do Desenvolvimento, disponibilidade e envolvimento pessoal, resistência à frustração e criatividade;• Compreender que a educação dos alunos com Transtornos Globais do Desenvolvimento deve ser caracterizada por um estilo mais pragmático e natural, integrador e centrado na comunicação como núcleo essencial do desenvolvimento do aluno, respeitando os recursos e as capacidades dos mesmos;• Conhecer métodos, como: o TEACCH, o ABBA, o Programa de Comunicação Total e outras formas de comunicação específicas, para o trabalho prático com o aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA);• Orientar o professor do ensino comum na organização e estruturação do espaço da sala de aula, visando ao controle de ruídos excessivos, possível personalização do ambiente, estilos didáticos diretivos, tornando a jornada escolar o mais previsível possível;• Planejar intervenções individualizadas, recorrendo a recursos complementares de natureza pedagógica, levando-se em conta a capacidade intelectual, o nível comunicativo e linguístico, as alterações de conduta, o grau de flexibilidade cognitiva e comportamental e o nível de desenvolvimento social do aluno;• Propiciar situações de aprendizagem a partir de objetos concretos e passar gradativamente para modelos representacionais e simbólicos, de acordo com as possibilidades do aluno;• Ressaltar as habilidades de cada área do sistema cognitivo, investindo nas potencialidades para trabalhar as necessidades educacionais específicas;• Avaliar a necessidade de elaboração de adaptação curricular ou de um currículo funcional para vida prática, autônoma e aquisição de habilidades acadêmicas e funcionais;• Realizar formação abordando os aspectos sensoriais, motores, de fala, emocionais e rotina que envolvem características de alunos com o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA);• Subsidiar os professores de rede com relação aos desvios qualitativos nas áreas de interação social e de linguagem, encontrados nos casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA);• Incentivar os profissionais a buscarem sempre novas formas de aprimorar suas aulas e práticas docente com relação aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);• Utilizar referencial teórico para estudo, utilizando a contribuição de pesquisadores que desenvolvem estudos pertinentes a temática;• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;• Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;• Diagnosticar junto aos grupos de estudos, as necessidades educativas, formativas e demandas da sua área de atuação;• Planejar as ações de formações de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, viabilizando metodologias que atendam as necessidades formativas dos profissionais da rede municipal;• Elaborar o plano de ação por área de conhecimento, visando atender as demandas do público-alvo da educação especial;• Desenvolver projetos de intervenção referentes as necessidades diagnosticadas em seu campo de atuação;• Acompanhar e executar as ações formativas em consonância com a proposta pedagógica de Secretaria de Educação;• Promover e gerenciar a auto formação para o bom desenvolvimento de seu trabalho, atualizando-se em relação aos conhecimentos científicos e tecnológicos;		



- Avaliar juntamente com a gestão da educação especial o processo de formação desenvolvido no decorrer do ano, ponderando se as formações estão suprindo as necessidades dos alunos público-alvo da educação especial;
- Considerar a prática das escolas como referência da formação, investigando na e sobre a prática educativa desenvolvida na mesma;
- Atuar como apoio teórico metodológico ao profissional que está na unidade educacional;
- Dominar a área do saber que orienta, a área pedagógica, conhecimentos da teoria de formação continuada e a consciência da dimensão política da educação;
- Trabalhar continuamente na construção de uma prática integrada de formação, inicial e continuada, em exercício visando ao aperfeiçoamento do ensino;
- Fortalecer a escola como espaço formativo, com o comprometimento coletivo na busca da superação das fragilidades e consequente construção das aprendizagens;
- Oferecer espaços de formação que propiciem momentos de reflexão, de inovação, de pesquisa, de colaboração para que os profissionais possam tecer redes de informações, conhecimentos, valores e saberes apoiados em um diálogo permanente, tornando-se protagonistas do processo de mudança da sua prática educativa;
- Refletir e considerar como base a tematização da prática no sentido de se buscar soluções de forma articulada a uma metodologia investigativa voltada para a pesquisa colaborativa;
- Participar de reuniões pedagógicas, dentro da equipe de atuação da Divisão de Educação Especial, promovendo discussões e reflexões integradas nas áreas de atuação colaborando para o fortalecimento do trabalho coletivo;
- Apresentar materiais concreto e adaptados nas formações;
- Organizar oficinas para a construção de materiais adaptados, bem como para a apresentação de práticas exitosas desenvolvidas na rede municipal;
- Auxiliar o professor de AEE nas observações dos alunos matriculados na rede, sempre que se fizer necessário;
- Auxiliar o professor de AEE com sugestões e confecção de materiais e atividades adaptadas, na sua área específica de conhecimento;
- Subsidiar tecnicamente profissionais da rede municipal na sua área de competência;
- Avaliar e registrar suas ações para refletir sobre o processo formativo verificando a necessidade de reformular a proposta de trabalho;
- Propor intervenções direcionadas para a promoção de avanços na aprendizagem do aluno público alvo da educação especial, considerando suas capacidades e potencialidades;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Orientar o professor de AEE quanto a elaboração de adequações nos instrumentos de avaliação e no acompanhamento dos progressos das aprendizagens de acordo com sua área de atuação;
- Trabalhar o fazer pedagógico por meio de formações utilizando jogos e brincadeiras como ferramenta de ensino para auxiliar o trabalho docente em sala de aula;
- Capacitar os profissionais da rede para executar atividades que auxiliem o aluno público alvo da educação especial a adquirirem maior autonomia nas atividades de vida diária;
- Proporcionar momentos de reflexão para que os profissionais da rede municipal considerem e compreendam as diferenças dos alunos público alvo da educação especial possibilitando a garantia de direito de igualdade e equidade.

[Handwritten signature]



Cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL)		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Ensino superior completo ou pós-graduação, com formação na área de educação especial.	Não é necessária experiência prévia.
Descrição Sumária		
Identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminam as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência, considerando suas potencialidades e necessidades específicas. Desenvolve plano de trabalho individual realizando ajustes, adequações e adaptações nos diferentes âmbitos que interferem diretamente no processo de ensino e aprendizagem do aluno público-alvo da educação especial. Planeja aulas e atividades escolares. Avalia processo de ensino aprendizagem e seus resultados. Registra práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolve atividades de estudos. Participa das atividades educacionais e comunitárias da escola. Dissemina o processo de inclusão na comunidade educacional.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Observar e acompanhar alunos com deficiências, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação;• Realizar observação do aluno em sua dinâmica escolar dentro e fora da sala de aula, identificando e descrevendo suas necessidades, dificuldades cognitivas, afetivas e motoras, a partir do roteiro preenchido pelo professor da sala regular, para verificar se este aluno é ou não público-alvo da educação especial;• Investigar o perfil de cada aluno para, posteriormente, informar e orientar os professores regentes das salas regulares sobre o trabalho a ser desenvolvido;• Considerar o aluno, seus saberes e limites valorizando suas potencialidades;• Instruir a equipe escolar sobre o preenchimento da documentação necessária para o desenvolvimento do atendimento educacional especializado;• Realizar atividades e adaptações curriculares, necessárias, para que a criança com deficiência participe com todos os colegas da sala das atividades propostas, a partir do planejamento elaborado pelo professor da sala regular;• Acompanhar o planejamento do professor titular, contribuindo com ideias e orientações sobre as adaptações curriculares necessárias para o trabalho com o aluno público-alvo da educação especial;• Elaborar e executar o plano do atendimento educacional especializado, em articulação com os demais professores do ensino regular, com a participação das famílias e em interface com os demais serviços (saúde, cultura, esporte e promoção social);• Entrevistar a família, junto com o Professor Coordenador Pedagógico e o professor titular, para explicação do serviço oferecido, bem como documentações referentes ao mesmo e levantamento de informações sobre o aluno;• Intermediar e planejar as atividades, partindo do conteúdo programático, em conjunto com o professor titular, desenvolvendo estratégias que contribuam para a construção do conhecimento dos educandos, mediante suas especificidades, visando sanar ou minimizar as dificuldades apresentadas em sala de aula, de modo que as atividades sejam destinadas a todos;• Participar, junto com o professor da sala regular, na aplicação das atividades propostas, observando o aluno com deficiência no grupo, identificando as necessidades de aprendizagem e as adaptações curriculares que se façam necessárias;• Avaliar as necessidades dos educandos envolvidos e os seus resultados no processo de ensino e de aprendizagem;• Replanejar, partindo do processo e das avaliações realizadas, as demais atividades, objetivando o avanço e desenvolvimento do aluno, dentro do espaço educacional;• Mediar e intermediar as relações entre escola, família e comunidade com vistas à inclusão dos alunos;• Orientar o professor na organização e preenchimento do plano de trabalho individual considerando as flexibilizações e adaptações necessárias;• Orientar o professor titular para criação de portfólio que servirá de instrumento para outras atividades;• Acompanhar as adaptações realizadas pelo professor titular;• Participar do processo avaliativo, verificando a necessidade de adaptação nas avaliações dos alunos com deficiência, de modo a atendê-los em suas possibilidades, interesses e necessidades específicas;• Encaminhar os alunos público-alvo da educação especial para profissionais e serviços especializados da área da saúde;• Participar, quando necessário, e, sempre que solicitado, dentro do horário atribuído, do conselho de classe, bem como, do horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) com temas relativos aos alunos público-alvo da educação especial e discussão de casos;• Estimular a autonomia dos alunos que têm o auxílio do Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva;• Nortear o Diretor de Escola quanto às ações e atribuições do Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva a serem desenvolvidas no ambiente escolar;		



- Montar portfólio de todos os alunos acompanhados, preencher todos os relatórios contidos na Deliberação nº 8 CME pertinentes ao acompanhamento dos alunos público-alvo da educação especial, mantendo-os atualizados;
- Realizar outras ações referentes aos alunos público-alvo da educação especial;
- Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas;
- Cumprir horários e estar sempre identificados;
- Produzir e utilizar recursos, materiais e equipamentos especiais, bem como estratégias e metodologias que favoreçam a compreensão dos conteúdos trabalhados;
- Buscar a articulação com recursos da comunidade disponíveis, criando redes de apoio que possam propiciar ao aluno maiores possibilidades de desenvolvimento de seus potenciais, tendo em vista sua autonomia;
- Orientar e acompanhar os trabalhos realizados nas unidades escolares;
- Estimular o desenvolvimento das capacidades dos alunos em estabelecer interações simbólicas com o meio que o circunda, de forma a minimizar as barreiras de natureza cognitiva impostas pela deficiência;
- Estimular e desafiar o aluno a enfrentar de forma ativa conflitos cognitivos relacionados à construção de conceitos, e sua generalização progressiva para diferentes contextos de aprendizagem;
- Elaborar roteiros, projetos e programas de forma a evitar improvisação no trabalho;
- Propor trabalhos que proporcionem situações problemas cotidianos que valorizem os aspectos comunicativos e de cuidados pessoais para fortalecer a autonomia do aluno;
- Utilizar brincadeiras e jogos interativos como ferramenta de ensino;
- Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;
- Comunicar antecipadamente ausências e possíveis faltas, cumprir horários e estar sempre identificados zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e da Secretaria de Educação;
- Garantir aos alunos público-alvo da educação especial oportunidades de vivenciar experiências não presentes em estruturas curriculares não convencionais visando a sua formação global e favorecendo sua autonomia;
- Atuar em caráter intra itinerante dentro da própria escola atendendo mais de um estudante e de caráter itinerante em diferentes escolas;
- Conhecer e recorrer a Legislação sobre os Direitos das pessoas com deficiência, sempre que necessário;
- Atuar de forma colaborativa com os professores titulares, definindo estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e sua interação com os colegas;
- Promover condições de acessibilidade no contexto escolar até as modificações mais significativas na organização da sala de aula, dos materiais e recursos pedagógicos utilizados pelo aluno e pelo professor;
- Fornecer informações e esclarecimentos necessários, a respeito dos alunos público-alvo da educação especial, a todos os profissionais envolvidos no processo educacional;
- Ampliar e possibilitar situações de aprendizagem e autonomia sem retirar o aluno público-alvo da educação especial para atividades isoladas do contexto da sala de aula;
- Oferecer apoio técnico pedagógico ao professor titular, indicando recursos pedagógicos e de acessibilidade e estratégias metodológicas;
- Orientar os pais ou responsáveis pelos alunos público-alvo da educação especial, bem como profissionais da unidade, quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos sociais, culturais, laborais e de saúde;
- Participar das ações de formação continuada.

Handwritten signature



PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Função gratificada.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação stricto sensu na área da educação ou pós-graduação lato sensu em gestão escolar com, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.	Ter o estágio probatório homologado do cargo docente.
Descrição Sumária		
O Professor Coordenador Pedagógico é o responsável pela coordenação, articulação e acompanhamento dos programas, projetos e práticas pedagógicas desenvolvidas na unidade educacional, em consonância com as diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação, respeitada a legislação em vigor.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar a elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria de Educação;• Elaborar o plano de trabalho da coordenação pedagógica, articulado com o plano da direção da escola, indicando metas, estratégias de formação, cronogramas de formação continuada e de encontros para o planejamento do acompanhamento e avaliação com os demais membros da Equipe Gestora;• Coordenar a elaboração, implementação e integração dos planos de trabalho dos professores e demais profissionais em atividades docentes, em consonância com o projeto político pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria de Educação;• Assegurar a implementação e avaliação dos programas e projetos que favoreçam a inclusão dos educandos, em especial dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;• Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de trabalho dos docentes, da coordenação pedagógica e dos demais planos constituintes do projeto político pedagógico;• Analisar os dados referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos em quaisquer instrumentos internos e externos à unidade educacional, garantindo a implementação de ações voltadas à sua superação;• Identificar, em conjunto com a Equipe Docente, casos de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento e, por isso, necessitem de atendimento diferenciado, orientando os encaminhamentos pertinentes, inclusive no que se refere aos estudos de recuperação contínua e, se for o caso, paralela no ensino fundamental;• Planejar ações que promovam o engajamento da Equipe Escolar na efetivação do trabalho coletivo, assegurando a integração dos profissionais que compõem a unidade educacional;• Participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade educacional;• Acompanhar e avaliar o processo de avaliação, nas diferentes atividades e campos de experiências ou componentes curriculares, bem como assegurar as condições para os registros do processo pedagógico;• Participar, em conjunto com a comunidade educativa, da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional;• Organizar e sistematizar, com a Equipe Docente, a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico, inclusive quanto à assiduidade e à necessidade de compensação de ausências dos alunos junto aos pais ou responsáveis.• Promover o acesso da equipe docente aos diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis na unidade educacional, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à sua organização e uso;• Participar da elaboração, articulação e implementação de ações, integrando a unidade educacional à comunidade e aos equipamentos locais de apoio social;• Promover e assegurar a implementação dos programas e projetos da Secretaria de Educação, por meio da formação dos professores, bem como a avaliação e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, no que concerne aos avanços, dificuldades e necessidades de adequação;• Participar das diferentes instâncias de discussão para a tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive a verba do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE da unidade educacional;• Participar dos diferentes momentos de avaliação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo estudos de caso em conjunto com os professores e estabelecendo critérios para o encaminhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem;• Orientar, acompanhar e promover ações que integrem Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Auxiliares de Apoio a Educação Inclusiva e outros profissionais no desenvolvimento das atividades curriculares;• Participar das atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação, com vistas ao constante aprimoramento da ação educativa.		



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

21/27

Função PROFESSOR COORDENADOR FORMADOR		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Função gratificada.	Licenciatura Plena e Pós-graduação na área de atuação.	Ter o estágio probatório homologado do cargo docente.
Descrição Sumária		
A Equipe Técnica de Formação, unidade de apoio à gestão do currículo da rede pública municipal de ensino, que atuam preferencialmente por intermédio de oficinas pedagógicas, em articulação com a Equipe de Supervisão de Ensino e Coordenadorias do Órgão Central.		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos a organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;• Orientar os professores na implementação do currículo e na utilização de materiais didáticos e paradidáticos;• Avaliar a execução do currículo e propor os ajustes necessários;• Acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;• Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;• Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;• Acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas;• Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada campo de experiência ou componente curricular;• Orientar, em articulação com a Divisão de Educação especial, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;• Acompanhar o trabalho dos professores em seus campos de experiências ou componente curricular; e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada campo de experiência ou componente curricular;• Organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;• Analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria.		

[Handwritten signature]



Cargo DIRETOR DE ESCOLA		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação stricto sensu na área da educação ou pós-graduação lato sensu em gestão escolar com, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.	5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério.
Descrição Sumária		
<p>Como dirigente e coordenador do processo educativo no âmbito da escola, compete ao diretor promover ações direcionadas à coerência e à consistência de uma proposta pedagógica centrada na formação integral do aluno. Tendo como objetivo a melhoria do desempenho da escola, cabe ao diretor, mediante processos de pesquisa e formação continuada em serviço, assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação, nas diversas dimensões da gestão escolar participativa: pedagógica, de pessoas, de recursos físicos e financeiros e de resultados educacionais do ensino e aprendizagem. Como dirigente da unidade educacional, cabe-lhe uma atuação orientada pela concepção de gestão democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e a promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os alunos e expressar uma visão articuladora e integradora dos vários setores: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a comunidade. Compete, portanto, ao Diretor de Escola uma atuação com vistas à educação de qualidade, ou seja, centrada na organização e desenvolvimento de ensino que promovam a aprendizagem significativa e a formação integral do aluno para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.</p>		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none">• Promover valores e princípios democráticos e participativos, éticos, de inclusão, de justiça e equidade;• Implementar a política educacional da Secretaria de Educação, considerando o contexto local e indicadores sociais e educacionais;• Liderar a ação coletiva de elaboração, implementação, avaliação e redirecionamento da proposta pedagógica da escola assegurando o direito à educação para todos os estudantes e o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação;• Implementar processos que evidenciem a transparência na gestão escolar e que estejam em consonância com os princípios que regem a administração pública;• Promover a participação de toda a comunidade educacional na discussão, socialização, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação do projeto político pedagógico;• Liderar a criação de rede de comunicação interna e externa de interação e colaboração para o fortalecimento do clima escolar e das ações educacionais;• Compreender representações sociais sobre diversidade, gênero e etnia na comunidade educacional e considerá-las nas ações da escola;• Organizar, articular e consolidar o funcionamento dos órgãos colegiados e das instituições auxiliares;• Mobilizar, organizar e gerenciar na escola a rede protetiva e de justiça restaurativa para a garantia de direitos e deveres de todos;• Compreender as possibilidades e estimular o uso pedagógico de espaços da comunidade e do entorno;• Estabelecer parcerias dentro e fora da comunidade educacional, com base em valores e responsabilidades compartilhadas, para apoiar as ações da escola;• Promover, liderar e articular a construção coletiva do projeto político pedagógico e do plano de gestão da escola (definição de prioridades, metas de curto, médio e longo prazo e de estratégias para alcançá-las);• Utilizar diagnósticos e evidências para tomada de decisões;• Coordenar a execução, o monitoramento de resultados, avaliar e (re)planejar as ações estabelecidas no plano de gestão;• Coordenar a execução de programas e projetos da escola;• Buscar, de forma proativa, estratégias para solucionar dificuldades e superar obstáculos;• Gerenciar, de maneira estratégica, processos de implementação de inovações, de mudança e transformação;• Utilizar as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas eficazes de pesquisa, suporte administrativo e pedagógico;• Analisar os indicadores e resultados educacionais (considerando diferentes dimensões e âmbitos (local, municipal, estadual e nacional) tendo em vista desenvolver ações para a melhoria das aprendizagens dos estudantes);• Orientar a gestão pedagógica da escola com base nos resultados das avaliações;• Mobilizar a comunidade educacional para a análise dos resultados e para prática de ações focadas na melhoria constante da qualidade do ensino;• Propor e implementar processos e instrumentos de monitoramento e acompanhamento de ações e de resultados da escola;• Buscar, propor e implementar com a equipe escolar soluções e melhorias nos processos pedagógicos, administrativos, de gestão de pessoas e equipes e de engajamento e trabalho com a comunidade, visando à implementação do projeto político pedagógico, alcance e superação das metas da escola;		



- Promover espaços coletivos de reflexão sobre os resultados obtidos pela escola e dos planos a serem implementados e promover o (re) planejamento de intervenções necessárias;
- Coordenar os processos e etapas da avaliação institucional;
- Dar transparência aos resultados de avaliação da escola a toda a comunidade educacional;
- Coordenar o planejamento com base no diagnóstico da escola, objetivos educacionais e diretrizes da Secretaria de Educação;
- Liderar a elaboração, a implementação, a avaliação e o redirecionamento de planos e ações em consonância com os princípios, as diretrizes e as normas educacionais da Secretaria de Educação, do Currículo Municipal e da proposta pedagógica nos diferentes níveis, etapas, modalidades, áreas e disciplinas;
- Coordenar o acompanhamento e avaliação da progressão das aprendizagens, assegurando o processo de recuperação contínua;
- Coordenar a organização de condições didáticas favoráveis à aprendizagem de todos os estudantes: gestão dos tempos, dos espaços e dos recursos;
- Liderar e monitorar os processos de ensino e aprendizagem, de acompanhamento, de avaliação e de intervenção pedagógica;
- Coordenar processos, acompanhamento, observação, registro e devolutivas relativas ao processo da gestão pedagógica e de sala de aula;
- Coordenar e orientar a equipe para o acompanhamento do processo de ensino, de aprendizagem e de seus resultados;
- Administrar a escola, garantindo a regularidade do seu funcionamento;
- Acompanhar e monitorar os processos de vida funcional, vida escolar, documentação e registros;
- Monitorar a expedição de documentos respeitando prazos e fluxos;
- Coordenar a elaboração, a homologação e a revisão do regimento escolar;
- Garantir que os serviços, materiais e patrimônios sejam adequados e suficientes às necessidades das ações e dos projetos da escola;
- Elaborar plano de aquisição e de registro e controle de consumo de materiais;
- Elaborar plano para patrimoniar, para a manutenção, a preservação, descarte e baixa de patrimônio;
- Engajar a comunidade educacional na economia de materiais e preservação do patrimônio;
- Gerir a escola dos pontos de vista: orçamentário e financeiro, de acordo com os princípios básicos da administração pública e com o projeto político pedagógico;
- Buscar estratégias de captação de recursos para atividades e projetos da escola;
- Elaborar planos de aplicação dos recursos financeiros da escola, com definição de instrumentos de supervisão do processo e meios de prestação de contas à comunidade;
- Organizar e articular o Conselho Escolar e APM para planejamento, aplicação, captação e prestação de contas de recursos financeiros;
- Promover na escola o compromisso da transparência com os pais e com a comunidade sobre o uso dos recursos financeiros;
- Garantir a atualização sistemática do cadastro de alunos;
- Dimensionar e demandar o transporte escolar e a merenda;
- Acompanhar processos de provimento do transporte escolar dos alunos, se necessário;
- Organizar e gerenciar processos de controle de estoque, manipulação e distribuição da merenda escolar;
- Articular espaços informativos e formativos para uso dos programas de alimentação escolar;
- Acompanhar a qualidade dos serviços de transporte e merenda, se necessário;
- Mobilizar equipes e pessoas num trabalho integrado para a concretização de objetivos, metas e a melhoria contínua dos processos e resultados;
- Promover um clima organizacional que favoreça a comunicação, o engajamento profissional, o relacionamento interpessoal e a socialização de experiências;
- Promover práticas de coliderança, compartilhando responsabilidades e espaços de ação;
- Criar e potencializar canais de comunicação e de articulação na escola e com a comunidade;
- Comunicar-se de forma clara e apropriada para cada público;
- De escuta atenta e diálogo aberto;
- Criar ambiente propício à geração de novas soluções e implementação de mudança (inclusive com o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação), incentivando o envolvimento de todos para promover as aprendizagens dos alunos;
- Coordenar a avaliação de desempenho;
- Promover a elaboração, a implementação e o monitoramento do plano de formação em serviço, em parceria com a Equipe de Formação e Supervisão de Ensino;
- Fomentar o desenvolvimento de competências visando o aprimoramento profissional e pessoal da equipe;
- Gerenciar o quadro (e atribuição) de pessoal, considerando as necessidades de atendimento às diferentes demandas da escola;
- Gerenciar, no âmbito da escola, os processos evolução funcional, atribuição e remoção.



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

24/27

Função VICE-DIRETOR DE ESCOLA		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Função gratificada.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação stricto sensu na área da educação ou pós-graduação lato sensu em gestão escolar com, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.	5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério; Ter o estágio probatório homologado do cargo docente.
Descrição Sumária		
<p>Como participante do processo educativo no âmbito da escola, compete ao Vice-diretor assessorar a equipe gestora nas ações direcionadas à coerência e à consistência de uma proposta pedagógica centrada na formação integral do aluno. Tendo como objetivo a melhoria do desempenho da escola, cabe ao Vice-diretor, mediante processos de pesquisa e formação continuada em serviço, assessorar o Diretor de Escola com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e habilidades dos profissionais que trabalham sob sua coordenação, nas diversas dimensões da gestão escolar participativa: pedagógica, de pessoas, de recursos físicos e financeiros e de resultados educacionais do ensino e aprendizagem. Como assessor do dirigente da unidade educacional, cabe-lhe uma atuação orientada pela concepção de gestão democrática e participativa, o que requer compreensão do contexto em que a educação é construída e a promoção de ações no sentido de assegurar o direito à educação para todos os alunos e expressar uma visão articuladora e integradora dos vários setores: pedagógico, curricular, administrativo, de serviços e das relações com a comunidade. Compete, portanto, ao Vice-diretor de Escola uma atuação com vistas à educação de qualidade, ou seja, centrada na organização e desenvolvimento de ensino que promovam a aprendizagem significativa e a formação integral do aluno para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho.</p>		
Descrição Genérica		
<p>São atribuições do Assistente de Diretor de Escola:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Substituir o Diretor, em seus impedimentos legais, na forma definida em portaria específica;II - Responder pela gestão da escola, nas ausências do Diretor de Escola;III - Atuar conjuntamente com o Diretor de Escola no desempenho de suas atribuições específicas.		

[Handwritten signature]



Cargo SUPERVISOR DE ENSINO		
Natureza do vínculo funcional	Escolaridade exigida	Experiência exigida
Efetivo.	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação stricto sensu na área da educação ou pós-graduação lato sensu em gestão escolar com, no mínimo, 800 (oitocentas) horas.	Ter 6 (seis) anos de efetivo exercício no magistério, sendo 3 (três) anos em gestão escolar.
Descrição Sumária		
<p>O Supervisor de Ensino, lotado no Órgão Central da Secretaria de Educação, desempenha ações de assessoria, planejamento, controle, avaliação e proposição de políticas públicas. Orienta e acompanha escolas públicas, elabora relatórios periódicos de suas atividades relacionadas ao funcionamento das escolas nos aspectos pedagógicos e de gestão, propondo medidas de ajuste necessárias, com vistas à constante melhoria do atendimento educacional do sistema de educação municipal.</p> <p>No campo administrativo, realiza a orientação, acompanhamento, fiscalização e o saneamento de atos administrativos nas escolas públicas e privadas, de forma individual ou por meio de comissões. No campo pedagógico, presta assessoria, orientação e acompanhamento do planejamento, desenvolvimento e avaliação do ensino e da aprendizagem nas escolas públicas.</p> <p>A atuação do Supervisor de Ensino está fundamentada nas teorias e práticas educacionais, nas normas legais pertinentes à educação nacional e à educação básica oferecida pela Secretaria de Educação de Mauá, no contexto escolar e na concepção de gestão democrática e participativa, com vistas à promoção de um ensino público de qualidade para todos os estudantes.</p> <p>Na Secretaria de Educação o supervisor assessora o Secretário de Educação no desempenho de suas funções bem como acompanha o desenvolvimento de programas de educação continuada propostos pela Secretaria de Educação para aprimoramento da gestão escolar. Realiza estudos e pesquisas, emite pareceres e propõe ações voltadas para o desenvolvimento do sistema de educação, acompanha a utilização dos recursos financeiros e materiais para atender às necessidades pedagógicas e aos princípios éticos que norteiam o gerenciamento de verbas públicas.</p> <p>Na escola da rede pública municipal, o supervisor auxilia na formulação da proposta pedagógica e acompanha sua execução. Orienta, acompanha, monitora o desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da atuação da equipe escolar, dos docentes e do desempenho dos alunos, buscando, numa ação conjunta, soluções e formas adequadas ao aprimoramento do trabalho pedagógico e administrativo da escola.</p>		
Descrição Genérica		
<ul style="list-style-type: none"> • Promover os princípios da gestão democrática e participativa, éticos, de inclusão, de justiça e equidade, bem como os princípios da administração pública, no âmbito das escolas públicas; • Atuar como interlocutor dos programas educacionais entre a escola e a Secretaria de Educação; • Atuar como orientador das estratégias de implementação das políticas públicas e programas educacionais considerando o contexto das escolas; • Acompanhar e subsidiar a elaboração e implementação da proposta pedagógica, do Regimento Escolar, do plano de gestão (ou outro) nas escolas, de acordo com as teorias, princípios da Secretaria de Educação e a legislação pertinente; • Contribuir para o fortalecimento da autonomia e do trabalho coletivo das equipes escolares na reflexão sobre a prática, no (re)planejamento, na elaboração da Proposta Pedagógica e na elaboração e execução do Plano de Gestão, bem como nos diferentes ambientes institucionais da Secretaria de Educação; • Subsidiar as Coordenadorias do órgão central no acompanhamento, monitoramento, avaliação e (re)planejamento das estratégias de implementação das políticas educacionais; • Orientar a gestão dos processos de implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação e proposição das políticas educacionais na Secretaria de Educação e nas escolas; • Subsidiar e orientar a equipe gestora da escola sobre procedimentos de construção coletiva/participativa da Proposta Pedagógica, do Regimento Escolar e do Plano de Gestão; • Orientar na implementação de processos democráticos e participativos, na gestão de recursos humanos, físicos e materiais disponíveis com foco na aprendizagem dos alunos e melhoria dos resultados; • Orientar e acompanhar a constituição e a atuação de instituições auxiliares e órgãos colegiados na escola; • Orientar na implementação de estratégias para o envolvimento da comunidade educacional, assim como de redes de comunicação (entre escolas, comunidade e sociedade civil) que contribuam para a qualidade da educação e promoção da aprendizagem dos estudantes; • Compreender a supervisão de ensino, seus princípios e métodos, como elemento estratégico e articulador na implementação de políticas públicas de: gestão escolar, desenvolvimento curricular, avaliação institucional, desempenho da escola, aprendizagem do aluno e formação continuada de profissionais; 		

Handwritten signature and initials on the right margin.



- Dar pareceres e subsidiar a proposição, elaboração e implementação do planejamento estratégico da Secretaria de Educação;
- Apoiar o Secretário de Educação e os coordenadores do órgão central na definição integrada de ações prioritárias, metas de curto, médio e longo prazos e de estratégias para alcançá-las;
- Analisar e interpretar os indicadores e resultados educacionais (considerando diferentes dimensões e âmbitos (local, municipal, estadual e nacional) com vista a proposições de ações formativas para a melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- Orientar e subsidiar a equipe gestora na proposição, implementação e utilização de processos e instrumentos de acompanhamento e monitoramento de ações e de resultados da escola;
- Acompanhar as ações realizadas pelas escolas para o monitoramento de seus resultados, intervindo quando necessário;
- Orientar a equipe gestora para a mobilização da comunidade educacional com vistas à análise dos resultados e à proposição de ações focadas no alcance de resultados e na melhoria constante da qualidade do ensino;
- Orientar as escolas sobre os processos avaliativos;
- Definir estratégias de acompanhamento adequadas ao contexto de cada escola;
- Estabelecer estratégias de acompanhamento das escolas e orientar a equipe gestora para o acompanhamento do processo de ensino, de aprendizagem e de seus resultados;
- Acompanhar, propor e realizar intervenções junto às escolas e equipes para implementação e desenvolvimento do currículo, articuladas com a Equipe Técnica de Formação;
- Orientar a proposição e execução de ações administrativas e pedagógicas que impactem na aprendizagem;
- Acompanhar a utilização de materiais de apoio, de recursos físicos e financeiros e a mobilização de pessoas e equipes para favorecer a aprendizagem;
- Assessorar, acompanhar e subsidiar o Secretário de Educação na condução das equipes do órgão central e equipe escolar nas ações pedagógicas e administrativas do processo de atribuição de classes e aulas e remoção;
- Propor à Secretaria de Educação, ações para melhoria do processo de atribuição de aulas e remoção;
- Orientar e acompanhar os procedimentos e registros do processo de atribuição e remoção e demandar as providências necessárias do Recursos Humanos da Secretaria de Educação;
- Assessorar e/ou participar dos procedimentos para a realização de: diligência, apuração preliminar e sindicância, emitindo relatórios conclusivos que subsidiem na tomada de decisão do Secretário de Educação;
- Assessorar o órgão central e/ou participar dos procedimentos para a realização de: diligência, apuração preliminar e sindicância, emitindo relatórios conclusivos que subsidiem na tomada de decisão da autoridade competente;
- Supervisionar rotinas de trabalho e registros documentais;
- Encaminhar e/ou propor recursos saneadores quando constatados indícios de irregularidades nas escolas de acordo com a legislação pertinente;
- Orientar, acompanhar e avaliar as ações propostas para saneamento de irregularidades;
- Orientar as equipes gestoras quanto à organização da escola de forma a articular os processos administrativos a serviço da aprendizagem dos alunos;
- Acompanhar e demandar as respectivas Coordenadorias a execução dos processos de vida funcional, vida escolar, documentação e registros, bem como a emissão dos documentos, respeitando os trâmites e prazos;
- Acompanhar e monitorar a expedição de documentos respeitando prazos e fluxos, de forma articulada com as equipes do órgão central e o Secretário de Educação;
- Orientar a gestão financeira de serviços e recursos da escola, em atendimento aos princípios básicos da administração pública e em articulação com a proposta pedagógica;
- Orientar a gestão de recursos para elaboração e monitoramento dos planos de gestão de serviços e de aquisição de material e patrimônio;
- Orientar a participação de instituições e colegiados no acompanhamento da gestão de recursos e serviços da escola;
- Realizar os procedimentos necessários para a autorização de abertura de escola;
- Atuar nos processos de autorização para instalação e funcionamento de escolas e cursos;
- Orientar e fiscalizar a organização e o funcionamento das escolas e os aspectos relativos à vida escolar e à documentação;
- Elaborar representação sobre indícios de irregularidades;
- Propor aos órgãos centrais ações de formação com vistas ao aperfeiçoamento profissional;
- Mobilizar as equipes gestoras e docentes para estudos sobre teorias e práticas de gestão, docência, processos de ensino e aprendizagem e temas do cotidiano escolar;
- Identificar demandas de formação na escola e articulá-las com a Equipe de Formação Técnica;
- Orientar, monitorar e avaliar os processos e ações formativos desenvolvidos na escola, considerando os indicadores e metas da escola;
- Apoiar a escola e as equipes do órgão central na promoção de um clima organizacional que favoreça a comunicação, o engajamento profissional, o relacionamento interpessoal e a socialização de experiências na equipe de supervisores;



ANEXO AO DECRETO Nº 8.649, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

27/27

- Utilizar canais de comunicação e de articulação da Secretaria de Educação com a escola;
- Orientar os processos de avaliação de desempenho;
- Levantar, juntamente com as equipes gestoras, as necessidades formativas com base na avaliação de desempenho;
- Encaminhar ao Secretário de Educação, proposições de intervenções;
- Participar da Comissão de combate à evasão e infrequência escolar;
- Acompanhar, orientar e supervisionar os processos de classificação, reclassificação, compensação de ausência, progressão continuada, progressão parcial e mecanismos de apoio a aprendizagem;
- Acompanhar, orientar, supervisionar e validar os processos de revalidação, convalidação, equivalência e regularização de vida escolar;
- Subsidiar a implementação de orçamento participativo na Secretaria de Educação, como efetivação da gestão democrática.